

Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO CEP: 39.660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N. 1.774, DE 11 DE ABRIL DE 2.014

"Reconhece Como de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Coqueiro Campo - AACC e Contém Outras Providências."

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas constitucionais, decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Coqueiro Campo - AACC, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.110.968/0001-70, com sede na Comunidade Campo Buriti, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turmalina/MG., 11 de abril de 2.014.

Zima Pinheiro Lopes Prefeito Municipal